

PORTARIA Nº 003/GP/2025

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE
SERVIDOR E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, nos termos da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO e, considerando a Lei Municipal nº 395/2009, Estatuto dos servidores Públicos Municipais da Prefeitura de João Dourado-BA.

CONSIDERANDO que por meio do ofício 244/2024 do Gabinete do Prefeito de Luís Eduardo Magalhães-Bahia é solicitada a cessão do servidor municipal ROMERITO SOUZA DOURADO a exercer suas funções no mencionado município;

R E S O L V E:

Art. 1º. Ceder ao Município de Luís Eduardo Magalhães, o servidor ROMERITO SOUZA DOURADO, Matrícula nº 3590, ocupante do cargo de Assistente Administrativo C3, com vínculo Estatutário.

Art. 2º. A cessão do servidor será feita de janeiro de 2025 até dezembro de 2028, podendo ser rescindido ou prorrogado conforme a discricionariedade dos entes envolvidos.

Art. 3º. A cessão de que trata o art. 1º desta Portaria será com ônus para o Município de Luís Eduardo Magalhães-BA.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Dourado, 09 de janeiro de 2024

DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO

Prefeito do Município de João Dourado

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020